DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 12 de agosto de 1985 — ANO X — Nº 151

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.810 DE 07 DE AGOSTO DE 1985

Institui, no Distrito Federal, o "DIA DO GARI"

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando a relevante contribuição dos Garis da limpeza urbana no desempenho do serviço de saneamento básico do Distrito Federal;

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituído, no Distrito Federal, o "DIA DO GARI", a ser comemorado, anualmente, em 16 de maio.

Art. 2º — O Governo do Distrito Federal, através do SLU, promoverá solenidades alusivas à data instituída no artigo 1º.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985,

97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 8.817 DE 12 DE AGOSTO DE 1985

Cria Comissão de Alto Nível incumbida de elaborar o I Plano Trienal do Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que depois de 25 anos vai-se definir uma política global para o Desenvolvimento do Distrito Federal e sua Região Geoeconômica:

considerando o compromisso do Governo com a comunidade, na identificação dos problemas, definição de prioridades e formas de exercício democrático do poder:

considerando a necessidade do Governo do Distrito Federal adotar o Planejamento Global Participativo, tendo como primeira prioridade os problemas de natureza social e humana:

considerando de um lado, as limitações financeiras e, do outro, as crescentes carências sociais; e

considerando ainda que o I Plano Trienal do Governo será o documento básico da Administração;

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída uma Comissão de Alto Nível, incumbida de elaborar o I Plano Trienal do Governo do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador e coordenada pelo Chefe do Gabinete Civil:

Art. 2º — Integram a Comissão de Alto Nível:

— O Chefe do Gabinete Militar:
— O Procurador Geral:
— O Secretário do Governo:
— O Secretário de Administração:
— O Secretário de Finanças:
— O Secretário de Educação e Cultura:
— O Secretário de Saúde:
— O Secretário de Serviços Públicos:
— O Secretário de Serviços Sociais:
— O Secretário de Agricultura e Produção:
— O Secretário de Segurança Pública:
— O Secretário do Trabalho:
— O Secretário da Indústria e Comércio:
— O Secretário da Cultura:
— O Secretário de Comunicação Social:
— O Diretor-Presidente da CODEPLAN.

§ 1º Poderão integrar também a Comissão de Alto Nível representantes da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, e da Comissão do Distrito Federal no Senado Federal.

§ 2º O Governo do Distrito Federal solicitará aos órgãos de que trata o parágrafo anterior a indicação de seus representantes.

§ 3º Poderão participar das reuniões, quando convidados, titulares de unidades da Administração Indireta e Fundações do Governo do Distrito Federal.

§ 4º O Coordenador, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo Secretário do Governo.

Art. 3º — A Comissão de que trata o artigo 1º será assistida por uma Subcomissão Técnica, que se incumbirá da elaboração de anteprojeto do I Plano Trienal do Governo do Distrito Federal, no prazo de 80 (oitenta) dias.

Art. 4º — A Subcomissão de que trata o artigo anterior submeterá o seu trabalho à Comissão de Alto Nível, que por sua vez terá o prazo de 10 (dez) dias para apreciá-lo e submetê-lo à consideração do Governador para aprovação.

Art. 5º — A Subcomissão de que trata o artigo 3º será composta por técnicos da Secretaria do Governo e da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, indicados pelo Secretário do Governo e designados por Portaria do Coordenador da Comissão.

Parágrafo único — O número de integrantes da Subcomissão será fixado pelo Coordenador da Comissão a que se refere o artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º — A Subcomissão contará ainda com 01 (um) representante de cada Secretaria de Estado ou órgão equivalente, indicado pelo respectivo titular e designado por Portaria do Coordenador da Comissão.

Art. 7º — Aos integrantes da Subcomissão, deverá ser concedido amplo apoio pelos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, devendo as Autoridades prestar-lhes, com prioridade, os esclarecimentos e auxílios solicitados.

Art. 8º — Competirá à Secretaria do Governo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, prestar o apoio administrativo necessário.

Art. 9º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1985,

97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	7
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

"17 DE AGOSTO É DIA DE VACINAÇÃO EM TODO O BRASIL"

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 100.000
Semestral Cr$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 75.000
Semestral Cr$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 8.818, DE 12 DE AGOSTO DE 1985

Cria a Comissão Consultiva do I Plano Trienal de Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que já se encontram definidas pelo Governador as diretrizes básicas para a elaboração do I Plano Trienal de Governo do Distrito Federal:

considerando que o plano deve, necessariamente, consultar os interesses da coletividade:

considerando que o primeiro compromisso do Governo do Distrito Federal é com a Democracia, asseguradora da participação dos governados na busca de soluções para os seus problemas: e

considerando que o I Plano Trienal de Governo deve resultar de amplo debate, e sua elaboração contar com a presença de todos os setores representativos da sociedade:

DECRETA:

Art. 1º — O Governo do Distrito Federal, na elaboração do I PLANO TRIENAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, a ser executado no período de 1986 a 1988, será assessorado por Comissão Consultiva integrada por representantes de instituições da sociedade civil e entidades comunitárias.

Parágrafo único — a Comissão, na elaboração do I Plano Trienal, deverá levar em conta as linhas mestras do IV Plano Nacional de Desenvolvimento — I Plano da Nova República — bem como os encargos e funções atribuídos ao Distrito Federal, e será necessariamente consultada no tocante aos planos setoriais de:

I — Segurança Pública:
II — Habitação e Urbanização:
III — Transporte:
IV — Saúde e Saneamento Básico:
V — Educação e Cultura:
VI — Desenvolvimento Regional.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo 1º será composta de representantes das instituições seguintes:

I — Comissão do Distrito Federal no Senado Federal:
II — Universidade de Brasília.
III — Federação das Indústrias de Brasília:
IV — Federação do Comércio:
V — Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal.
VI — Conselho de Economia de Brasília:
VII — Instituto dos Arquitetos do Brasil (DF):
VIII — Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do DF:
IX — Centro Latino de Altos Estudos:
X — Sindicato dos Médicos de Brasília:
XI — Sindicato dos Professores de Brasília:
XII — Sindicato dos Engenheiros de Brasília:
XIII — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção e Mobiliário de Brasília:
XIV — Sindicato Rural de Brasília:
XV — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília:
XVI — Sindicato dos Arquitetos de Brasília:
XVII — Sindicato dos Comerciários de Brasília:
XVIII — Federação das Associações dos Moradores de Brasília e Região Geo-Econômica de Brasília:
XIX — Associação das Donas de Casa de Brasília.

Art. 3º — As instituições mencionadas no art. 2º deste Decreto deverão apresentar listas tríplices, a fim de que, dentre os nomes delas constantes, sejam designados pelo Governador os integrantes da Comissão.

§ 1º — As listas a que se refere este artigo deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Decreto.

§ 2º — O não oferecimento da lista no prazo indicado fará presumir que a instituição consultada declinou do convite.

§ 3º — O Governador, no ato de designação dos integrantes da Comissão, indicará o seu presidente.

Art. 4º — Integrarão ainda a Comissão especialistas de notável saber, vinculados ou não às instituições enumeradas no art. 2º, de livre escolha do Governador.

Parágrafo Único — A Comissão, a critério de seu Presidente, poderá ainda, no curso de seus trabalhos, solicitar a colaboração de outras pessoas e entidades.

Art. 5º — A Comissão, a partir de sua instalação, terá o prazo de 70 dias para concluir os seus trabalhos, prorrogável por igual período mediante ato do Governador.

Art. 6º — O apoio administrativo aos trabalhos da Comissão será prestado pela Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo.

Art. 7º — Os serviços prestados à Comissão de que trata o presente Decreto serão considerados de natureza relevante.

Art. 8º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1985,
97º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13.04.60, e tendo em vista o disposto no artigo 9º dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" nº 520, de 31.08.66,

RESOLVE:

DESIGNAR VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO para a função de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1985

Deputado JOSÉ PARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13.04.60, e tendo em vista o disposto no artigo 9º dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" nº 520, de 31.08.66,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ GUSTAVO STUMPF para a funçâo de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item II, alínea "c", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n" 030.006.698/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1" da Lei n" 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3" do Decreto-lei n" 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1" da Lei n" 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a CACILDA DE OLIVEIRA FERREIRA, viúva do ex-funcionário JOSE FERREIRA, Mecânico de Motores a Combustão, Nível 09-B, matrícula n" 13.893-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR DELSON DOURADO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula 08.496-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DAS-101.1, do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 12 de agosto de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência 32, matrícula n" 08.298-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DAS-101.2, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Brasília, 12 de agosto de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.S, Referência 32, matrícula n" 12.059-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOÃO CÍCERO MONTEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência 24, mat. n" 06.670-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.2, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR HAMILTON LEAL DE SOUSA para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria de Administração.

Brasília, 12 de agosto de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", Item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2", § 1", do Decreto n" 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR ALCIR ALVES DE SOUZA para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração, mediante a retribuição mensal de Cr$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).

Brasília, 12 de agosto de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR JOSE JOAQUIM MORAES CAMPOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-32, matrícula n" 08.422-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Código DAS-101.1, do Serviço de Registro Cadastral de Habilitações de Firmas, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração.

Brasília, 12 de agosto de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1", item I, alínea "a", do Decreto n" 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar PAULO ROBERTO BARRETO SOARES para exercer a Função de Confiança de Chefe, Código LT-DAS-101.2, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N" 129/85 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n" 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA MARIA RODRIGUES DA CUNHA para exercer a Função de Chefe do Núcleo de Estudos Avaliativos da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, Código LT.DAS-101.2, a partir desta data

Brasília-DF, 31 de julho de 1985

JOSE RICARDO DE MORAIS VERANO
Superintendente-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N" 150/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4", 5" e 22 do Decreto n" 5.411 de 21.08.80, considerando a nova redação dada pelo Decreto n" 5.671, de 16.12.80,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional HORIZONTAL e VERTICAL aos servidores deste Instituto, conforme relação nominal em anexo, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 1985.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, de 12 de agosto de 1985

RELAÇÃO NOMINAL — UNIDADE DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	PROGRESSÃO VERTICAL		
	DESENHISTA		
323.9	TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO	E	30
	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
271.2	MARCO VALÉRIO P. MARIA MELLO	E	30
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
250.X	RUI SÉRGIO PAVARINO	B	24
	TELEFONISTA		
322.0	IOLANDA COSTA DE CARVALHO	E	17
	PSICÓLOGO		
046.9	MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA	C	17
330.1	MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO	C	17
	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
320.4	AMÁBILE MARIA GONÇALVES E CASTRO	C	17
334.4	JANE SANTOS LEMES FERREIRA	C	17
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
040.X	MARIA DO SOCORRO VIEIRA GAIÃO	E	30
086.8	ODILON FLORÊNCIO BIDÚ	E	30
117.1	MARIA LÚCIA ELIAS DE S. SILVA	E	30
147.3	SEBASTIÃO FARIAS RIBEIRO	E	30
181.3	DIRCE NEIVA DA SILVA	E	30
239.9	BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA	C	25
249.6	PAULO ERNANI DE DEUS	C	25
282.8	VALNEI CARVALHO BARBOSA	C	25
317.4	MARIA FÁTIMA DE O. TAFFENER	C	25
318.2	ARACI DE SOUZA ROSENDO	C	25
319.0	ELOÍSIO EUSTÁQUIO CAMPOS	C	25
328.X	ROSANGELA APARECIDA DO C. MELLO	C	25
	DATILÓGRAFO		
355.2	MAURACI LISBOA DE OLIVEIRA	E	21
339.5	MIRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO.	E	21
341.7	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	E	21
	AGENTE DE PORTARIA		
048.5	INÊS MARQUES PASSOS	E	24
049.3	OZAÍDES PEREIRA SERPA	E	24
080.9	ABELARDO JOSÉ DE MELO	E	24
136.8	MIGUEL VAUIRES C. MOURA	C	17
137.6	ARI NUNES DE SOUSA	C	17
145.7	CÍCERO OTAVIANO DA COSTA	C	17
183.X	MARIA GORETE DA SILVA	C	17
184.8	MARIA BÁRBARA NEIVA	C	17
201.1	JOSÉ MARIA PRADO	C	17
202.X	ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO	C	17
203.8	RAIMUNDO NONATO BISPO DE SOUSA	C	17
	PROGRESSÃO HORIZONTAL		
	AUXILIAR OP. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
333.6	GENÁRIO ANDRADE DOS SANTOS	B	18
	PSICÓLOGO		
098.1	IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA	C	19
290.9	CRESO CARVALHO RIBEIRO FILHO	C	18
297.6	SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI	C	18
	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		
245.3	REGINA STELA FERREIRA NEVES VIEIRA	C	20
247.X	MARÍLIA MACEDO KLOTZ	C	20
278.X	NÉRIO MARTINS	C	19
	MOTORISTA OFICIAL		
304.2	CHARLES AFFONSO SILVEIRA	B	20
	AGENTE DE PORTARIA		
041.8	LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	E	25
045.0	JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	C	18
253.4	GERALDINO SOUSA DE OLIVEIRA	B	15
254.2	VALDEMAR LOPES DA CRUZ	B	15

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR SANTANINHA COELHO, Técnico em Administração, matrícula 8.230-9, Código NS-715-C, Referência NS-21, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Gerência de Informação e Planejamento da Gerência Normativa do Sistema de Recursos Humanos-SEA.

Brasília, 12 de agosto de 1985

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LUZELI MOURA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 08.752-1, Código NM-29.C, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Gerência Normativa de Cargos e Salários da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos-SEA.

Brasília, 12 de agosto de 1985

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO E SILVA, Agente Administrativo, matrícula 19.992-2, Código SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Gerência de Informação e Planejamento da Gerência Normativa do Sistema de Recursos Humanos — CNSRH/SEA.

Brasília, 12 de agosto de 1985

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.002.924/85
INTERESSADO: CODEPLAN

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 41.336.691 (Quarenta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um cruzeiros), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 02 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Cancelo o salário família de:
NOME: FLOR DE MARIA COSTA RIBEIRO SOARES
MATRÍCULA: 7288-5
REFERENTE: SILVANA RIBEIRO SOARES, nascida em 22/11/67, sua filha, a partir de FEV/85, por motivo de casamento, e JOÃO HENRIQUE RIBEIRO SOARES, nascido em 22/06/69, seu filho, a partir de DEZ/84, por motivo de trabalho.

Brasília, 01 de agosto de 1985

AIRTON GÓES MESQUITA
Chefe da SP/DAG/SEG

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902, Referência 06-TP/ISDF, da Função de Chefe da Seção de Pessoal deste Instituto, Código LT-DAI-NM-111.3, a partir desta data.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, LUIZ MAURÍCIO NETO, matrícula nº 400, da Função de Confiança de Assessor deste Instituto, Código LT-DAS-102.2-TP/ISDF, nos termos do artigo 487, § 1º, da CLT.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a servidora HELENA MICHIKO YOKOYAMA, Farmacêutica, Código LT-NS-704, matrícula nº 186-TP/ISDF, da Função de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química, Código LT-DAI-112.3.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, LUIZ ANTONIO SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 349, da Função de Confiança de Assessor deste Instituto, Código LT-DAS-102.2, TP/ISDF, nos termos do artigo 487, § 1º, da CLT.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA UNIVERCINA BENITES FIUSA LIMA, Química, Código LT-NS-713, matrícula nº 246-TP/ISDF, da Função de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química deste Instituto, Código LT-DAS-112.3.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DE SOUSA, matrícula nº 437 da TP/ISDF, para exercer a Função de Assistente da Gerência de Bromatologia e Química, deste Instituto, Código LT-DAI-112.3-TP/ISDF.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data ELIEL JOSÉ DE SOUZA para exercer a Função de Confiança de Assessor deste Instituto, Código LT-DAS-102.2-TP/ISDF.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, o servidor CARLOS ALBERTO DE BARROS, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 06011-9-QPDF, para o Cargo em Comissão de Assessor deste Instituto, Código DAS-102.2-TP/ISDF.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1°, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.964.307 (hum milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sete cruzeiros) correspondente à diferença entre o salário percebido na entidade de origem e o valor fixado para referida função, nos termos do que dispõem os parágrafos 2° e 3°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, a partir de 09 de agosto de 1985.

Brasília, 12 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 017, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

Institui Comissão de Progressão Funcional

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nos itens 38 e 39, das Normas Gerais de Administração de Recursos Humanos, aprovadas pela Resolução n° 11 de 20.02.84, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

I — Designar os servidores SUELY LEITE ANTUNES DE MACEDO, Gerente de Recursos Humanos em exercício, matrícula n° 2556/TEC, CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, Assessor da Procuradoria Jurídica, matrícula n° 1088/TEC, MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, Assistente Social, matrícula n° 5177/TEP, FRANCY DANTAS RODRIGUES CARNEIRO, Assistente Social, matrícula n° 3462/TEP e DIVINA ALVES ROCHA, Agente Administrativo, matrícula n° 1501/TEP para, sob a coordenação da primeira e secretariado pela última, compor a Comissão de Progressão Funcional da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

I.1 — A coordenação da Comissão, nos seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a Instrução de 26 de dezembro de 1984, e demais disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO Nº 018 DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula n° 3.000/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 20.08.85, o Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, desta Fundação.

Brasília, 08 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO Nº 019 DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor ALBINO JOSÉ HARDMAN, matrícula n° 3187/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 20.08.85, o Chefe da Seção de Recuperação da Informação, da Divisão de Documentação e Comunicação, do Departamento de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 08 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO Nº 020, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEMARI BASTOS DA SILVA, matrícula n° 5232/TEP, para substituir durante o período de Licença Gestante de 14.07.85 a 05.10.85 o Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, desta Fundação.

Brasília, 08 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

INSTRUÇÃO Nº 021, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora SUZILEI VIEIRA PRUDENTE PEREIRA, matrícula n° 0909/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO.

Brasília, 08 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05.08.85 _ 19 _ SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DIVINA VIEIRA CHAVES, matrícula n° 10759, lotada no Gabinete desta Presidência, a função gratificada FG-2, de Orientador Imobiliário de Representação, a partir do dia 05.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de agosto de 1985

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 05.08.85 _ 18 _ SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DIVINA VIEIRA CHAVES, Orientador Imobiliário, matrícula n° 10759, da TEP, no Gabinete da Presidência, a partir do dia 05.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de agosto de 1985

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e o art. 7° do Decreto n° 5.187, de 08 de abril de 1980,

RESOLVE:

FIXAR em 60% (Sessenta por cento) os percentuais de Gratificação de Produtividade, que concede aos Procuradores Autárquicos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, integrantes do Grupo Serviços Jurídicos, previsto na Sistemática de Classificação da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, durante o segundo semestre de 1985, ressalvando o disposto no artigo 2º, **in fine**, do Decreto nº 5.187, de 08 de abril de 1980.

Brasília, 01 de julho de 1985

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 164-3-AERB, Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos, Símbolo LT-DAS-101.2, a partir da presente data.

Brasília, 12 de agosto de 1985

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/85-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar VINICIUS VENUS GOMES DA SILVA, para exercer a função de Diretor da Divisão de Fiscalização, Conservação e Reparos-DFCR, Código LT-DAS-101.2, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 12 de agosto de 1985

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TIMÓTEO NICÁCIO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.940-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ GOES DO PARAISO SOBRINHO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/APC/SEP, matrícula nº 20.121-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.85.

Brasília, 07 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula 20.791-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARLOS DA SILVA, Chefe do Serviço de Adestramento Técnico/APC/SEP, matrícula 20.919-8, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.85.

Brasília, 07 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BONIFÁCIO, Agente de Polícia, matrícula 20.629-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, Chefe da Seção de Vigilância da 20ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.933-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.85.

Brasília, 07 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 15/85-GAB/PRG DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho, integrado por CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 08.278-3, MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, Assessora do Procurador Geral, matrícula nº 10.130-3, OSVALDO XAVIER DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 02.226-8, para, sob a coordenação do primeiro, proceder levantamento, nos vários setores da Procuradoria Geral, dos dados que serão fundamentais para a elaboração do 1º Plano Trienal do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de agosto de 1985

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 206, DE 07 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Ofício DMF-DF/DIPES nº 332, de 1º do corrente mês, e o que mais consta do Processo nº 5254/83,

RESOLVE:

Anular a Portaria nº 259, de 28 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial de 06 de dezembro do mesmo ano, que concedeu pensão especial — complemento de pensão do Montepio Civil da União —, a partir de 19.12.83, aos herdeiros do ex-Auditor deste Tribunal JESUS DA PAIXÃO REIS, falecido a 19 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2418/85,

RESOLVE:

Designar LOURDES MARIA DAS GRAÇAS, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Chefe da 2ª Divisão de Controle de Projetos, Código TCDF-DAI-111.3 (NS), da 3ª Inspetoria de Controle Externo.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1985
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.277/85,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, REGINA MARIA DE ALMEIDA MOULIN, Técnica de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ATA DA 2253a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de julho de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2252a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Telex do Exmo. Senhor Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA agradecendo a manifestação de solidariedade da Corte à sua iniciativa de solicitar concessão de pensão especial para o ex-Prefeito do Distrito Federal Dr. PLÍNIO CANTANHEDE.

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO comunicando que o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS reassumiu, a 24 deste, as funções do seu cargo, após haver gozado 22 dias de férias relativas ao ano de 1984.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 738/75 - Reforma do Soldado PM MANOEL PEREIRA GUIMARÃES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1792/84 - Reforma do 3º Sargento BM WILKINS GOMES DE MELLO;

PROCESSO Nº 3806/84 - Reforma do 3º Sargento BM EDSON RIBEIRO GUIMARÃES;

PROCESSO Nº 4134/84 - Reforma do Cabo BM FRANCISCO EUDES;

PROCESSO Nº 1022/85 - Reforma do Soldado PM LUIZ SEVERINO DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3025/84 - Prestação de contas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) fazer à PROFLORA S/A as recomendações indicadas no referido voto.

PROCESSO Nº 0937/85 - Reforma do Soldado PM JORGE LUIZ DE CASTRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1365/85 - Reforma do Soldado BM WALDIR GUERRA DE FREITAS;

PROCESSO Nº 1368/85 - Reforma do Soldado BM JOÃO DAMÁSIO NOBRE, decorrente de decisão judicial passada em julgado.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1367/85 - Reforma do Soldado BM FLÁVIO DOMINGOS DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar a providência indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1757/85 - Reforma do Soldado BM ELIZEU DE LIMA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma — devendo o Corpo de Bombeiros do DF adotar a providência indicada no referido voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2228/81 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora MARIA JÚLIA PALHANO DE SABOYA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3637/81 - Aposentadoria do servidor WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 3084/84 - Aposentadoria do servidor JUAREZ RODRIGUES DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar as providências indicadas nos referidos votos

PROCESSO Nº 1143/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MILTON MARTINS PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou ilegal o ato revisório — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar as providências indicadas a fls. 70.

PROCESSO Nº 2300/82 - Aposentadoria do servidor LOURIVAL DE PAULA;

PROCESSO Nº 4813/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ IZALDO;

PROCESSO Nº 3020/83 - Aposentadoria da servidora ANA IRLANDA SILVEIRA MATOS;

PROCESSO Nº 5294/83 - Aposentadoria da servidora ADALCY TEIXEIRA MACIEL GOMES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4651/83 - Aposentadoria da servidora GLÁUCIA COSTA DE CASTILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1132/82 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora HORMINDA PITALUGA DE MOURA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar a providência indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 2883/82 - Terceiro termo aditivo ao convênio nº 08/82 celebrado entre a Fundação Educacional do DF, a Fundação União Nacional em Defesa da Ecologia e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 3054/83 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 038/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma EMBRAMAQ - Empresa Brasiliense de Máquinas Ltda.;

PROCESSO Nº 2069/85 - Extrato do contrato nº 19/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Província Camiliana Brasileira;

PROCESSO Nº 2096/85 - Ata da 229a. reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 2099/85 - Ata da 496a. reunião do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 2151/85 - Ata da 927a. reunião do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF;

PROCESSO Nº 2152/85 - Ata da 1639a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5108/83 - Convênio nº 123/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e o Departamento de Estradas de Rodagem do DF. Aos autos juntaram-se esclarecimentos apresentados pelo DER-DF em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos esclarecimentos, considerou cumprida a diligência e determinou o arquivamento do processo, já que os serviços objeto do ajuste foram concluídos e recebidos.

PROCESSO Nº 0164/84 - Aposentadoria da servidora DALVA RODRIGUES MATOS SOUZA;

PROCESSO Nº 1820/84 - Aposentadoria do servidor WADIH NASSIF JABER.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO Nº 0662/83 - Convênio nº 095/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º termos aditivos ao ajuste, bem como dos resultados da etapa final de fiscalização e controle de sua execução, os quais evidenciam a conclusão e o recebimento definitivo das obras contratadas — determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2365/84 - Aposentadoria da servidora AFIFE NASSIF DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3400/84 - Extrato do termo de renovação do contrato nº 31/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Empresa Brasileira de Telecomunicações.- O Tribunal tomou conhecimento do extrato e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no voto da Relatora a fls. 13-v.

PROCESSO Nº 4633/84 - Ofício nº 199/84-DAG-RA-II da Divisão de Administração Geral da RA-II-GAMA, comunicando o desaparecimento de 1 (um) Nível marca KERN, tombamento nº 02218-GDF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu acolher as sugestões apresentadas na instrução de fls. 34.

PROCESSO Nº 4923/84 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de 1 (uma) calculadora eletrônica, marca REMINGTON, ocorrido no Centro Educacional 02 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1926/85 - Extrato do contrato nº 002/85 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma BRASAL - Brasília Serviços Automotores S/A;

PROCESSO Nº 1987/85 - Extrato do contrato s/nº celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma ASSISTE - Equipamentos para Escritório Ltda.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos extratos, decidiu fazer à Fundação Cultural do DF as recomendações indicadas nos votos da Relatora.

PROCESSO Nº 4457/83 - Convênio nº 109/83 celebrado entre a Secretaria de Serviços Públicos e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando o arquivamento do processo.

Nada mais havendo a tratar, às 16:25 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2254a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de agosto de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2253a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que, tendo reassumido hoje suas funções na Corte o Conselheiro GERALDO FERRAZ, interrompendo o gozo de férias, ficara desconvocada sua substituta, a Auditora MARIA JOSÉ GADELHA, imediatamente convocada, entretanto, para substituir o Conselheiro ROGÉRIO NUNES, que se encontra em gozo de férias.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Telex do Exmo. Senhor Conselheiro JOSÉ DE MELO GOMES, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informando sobre duas decisões do Supremo Tribunal Federal ao julgar representação do Estado de Alagoas referentes à criação de seis cargos de Auditor daquela Corte de Contas — decisões publicadas no Diário Oficial da União de 03.07.85.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do "Instituto Ruy Barbosa", Conselheiro IVAN GUALBERTO DO COUTO, convocando os associados do IRB para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em Salvador, BA, no dia 04 de setembro próximo.

O Senhor Presidente comunicou ainda à Corte que recebera a publicação "Comentários sobre aposentadorias e pensões civis a cargo do Distrito Federal", trabalho elaborado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, da qual serão distribuídos exemplares aos membros do Plenário.

Finalmente, apresentou e pediu sugestões sobre as comemorações do 25º aniversário de existência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no próximo dia 15 de setembro. Com base nas sugestões debatidas, submeterá oportunamente à consideração do Plenário o programa das comemorações.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3973/79 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor JUVÊNCIO FERNANDES GUIMARÃES;

PROCESSO Nº 1387/80 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor OSWALDO ZAMARIOLLI;

PROCESSO Nº 431/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor NADYR MOREIRA DE MAGALHÃES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3921/81 - Retificação dos proventos da aposentadoria do servidor MANOEL LINS CALHEIROS;

PROCESSO Nº 0063/82 - Retificação dos proventos da aposentadoria do servidor ALBERTO LEDA PALHANO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as retificações.

PROCESSO Nº 4559/81 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora JESULINA CHAVES DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3098/82 - Aposentadoria da servidora NADIR DE QUEIROZ SOUZA FRANÇA;

PROCESSO Nº 1411/83 - Aposentadoria da servidora ELÍRIA DA GRAÇA APPEL DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0156/84 - Aposentadoria do servidor ANOR JOSÉ DA SILVA;

PROCESSO Nº 1541/84 - Aposentadoria do servidor MANOEL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2002/85 - Balancete do Tribunal de Contas do DF, mês de maio/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2206/85 - NE nº 417/85-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2207/85 - NE nº 132/85-SEC e outras;
PROCESSO Nº 2210/85 - NE nº 333/85-SLU e outras;
PROCESSO Nº 2221/85 - NE nº 492/85-DPC e outras;
PROCESSO Nº 2223/85 - NE nº 440/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2224/85 - NE nº 421/85-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 2228/85 - NE nº 088/85-ACEI e outras;
PROCESSO Nº 2229/85 - NE nº 075/85-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 2269/85 - NE nº 310/85-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3300/83 - Contrato nº 1270/83 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda. Aos autos juntaram-se justificativas encaminhadas pela CAESB a propósito do 2º termo aditivo ao pacto, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, em caráter excepcional, tomou conhecimento das justificativas e do termo aditivo.

PROCESSO Nº 1457/84 - Contrato nº 09/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma GÁVEA - Empresa de Serviços Gerais Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos e documentos, inclusive o 3º termo aditivo ao contrato, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando excepcionalmente o atraso verificado no cumprimento da diligência, considerá-la cumprida; b) tomar conhecimento do 3º termo aditivo, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2201/84, em que se contêm o contrato de nº 1442/84 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CHRISTIANI-NIELSEN - Engenheiros e Construtores S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 265.

PROCESSO Nº 4885/84 - Contrato nº 59/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma SERSAN - Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, inclusive dos esclarecimentos colhidos por determinação da Corte em sua 222la. Sessão Ordinária; b) ordenar o arquivamento do processo, já que foram concluídas e definitivamente recebidas as obras contratadas.

PROCESSO Nº 0195/85 - Extrato do contrato nº 68/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Elevadores Otis S/A. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela FHDF em atendimento a solicitação da Corte;

PROCESSO Nº 0196/85 - Extrato do contrato nº 69/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Elevadores Otis S/A. Aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados pela FHDF em atendimento a solicitação da Corte.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos extratos e dos esclarecimentos apresentados, decidiu fazer à FHDF a recomendação indicada nos referidos votos.

PROCESSO Nº 1737/85 - Termo de transação, celebrado a 06.05.85, entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Clínica de Repouso do Planalto S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1988/85 - Extrato do contrato nº 04/85 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma Elevadores Sür S/A - Indústria e Comércio.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do extrato, decidiu fazer à FCDF a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2059/85 - Extrato do contrato nº 036/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma MICROFORMAS - Comércio e Representações e Equipamentos Micrográficos Ltda.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2063/85 - Contrato nº 006/85 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma Pneus Brasil Ltda.- O Tribunal, por maioria de votos, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu determinar à TCB que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie termo de aditamento ao contrato para consignar o valor do fornecimento, ainda que por estimativa, correspondente a cada exercício. Vencido o Conselheiro JOEL FERREIRA, favorável a pedido preliminar de esclarecimentos a respeito da omissão.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2564/83 - Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 035/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Therma Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 2793/84 - Extrato de termo de renovação do contrato nº 013/84 celebrado entre as Centrais de Abastecimento de Brasília do DF e a firma BELTEC - Relógios e Assistência Técnica Ltda.;

PROCESSO Nº 1588/85 - Extrato do contrato nº 108/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Lanches Perla Ltda.;

PROCESSO Nº 1789/85 - Extrato do contrato nº 018/85 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma EPATIL DO ABC - Prestação de Serviços Ltda.;

PROCESSO Nº 1905/85 - Contrato nº 004/85 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma Olivetti do Brasil S/A;

PROCESSO Nº 2064/85 - Extratos das atas das 381a. e 382a. reuniões do Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 2088/85 - Extrato do contrato nº 130/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Alvorada Cearense Artesanato Ltda.;

PROCESSO Nº 2089/85 - Extrato do contrato nº 127/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Comercial Ayoza de Jóias Ltda.;

PROCESSO Nº 2092/85 - Extrato do convênio nº 246/85 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4786/83 - Convênio nº 018/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada dos termos de recebimento definitivo relativos aos contratos de nºs. 583 e 618/83.

PROCESSO Nº 4467/84 - Aos autos juntaram-se o termo de aditamento e re-ratificação relativo ao contrato de financiamento s/nº, celebrado, a 25.09.84, entre a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (anexo: processo nº 456/85) e o extrato do contrato 1452/85 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Banco Regional de Brasília S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento do termo aditivo e do extrato, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, porque era, à época, membro do Conselho de Administração do BRB.

PROCESSO Nº 0151/85, a que se juntou pedido de prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo estabelecido para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de vários bens, ocorrido no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, considerou prorrogado o prazo e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2011/85 - Ofício nº 191/85-SEC da Secretaria de Educação e Cultura do DF, comunicando o desaparecimento de um Amplificador Stereo marca Quasar, tombamento nº 46.111-FEDF, ocorrido no Centro Educacional 03 de Ceilândia.- O Tribunal, ao tomar conhecimento da comunicação, decidiu renovar recomendações à FEDF, em conformidade com o voto da Relatora.

PROCESSO Nº 2014/85 - Ofício nº 194/85-SEC da Secretaria de Educação e Cultura do DF, comunicando o desaparecimento de uma máquina de escrever manual marca Remington, modelo Torpedo 100-D-10, tombamento nº 90.149, ocorrido na Escola-Classe Bucanhão, na Zona Rural de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
CENTRAIS DE BASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/D.F.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convidados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, SIA/SUL — Quadra 07 nº 100 — Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 20 de agosto de 1985, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Alteração dos Estatutos Sociais;

2. Eleição de Membros do Conselho de Administração e Membro do Conselho Fiscal;

3. Aumento do Capital Social; e

4. Outros Assuntos de interesse geral da Sociedade

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985

IVAN BARRETO RODRIGUES
Vice-Presidente do
Conselho de Administração

(Dias 12 e 13)

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 04/85-CL/RA VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS VIAS 2, 3 E NS-1 DO SETOR RESIDENCIAL LESTE (SRL), AVENIDA INDEPENDÊNCIA E OUTROS LOCAIS DE PLANALTINA-DF.

Data: 20.08.85 — Horário: 09:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício-Sede da Administração Regional — Setor Administrativo, Via WL-02, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas para a execução da obra supra-referida.

Cópia do Edital, Especificações e Planta poderão ser obtidas na Assessoria da Administração Regional, no endereço mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, até o dia 16.08.85 e informações sobre o assunto serão dadas pelo telefone 596-2243.

Planaltina-DF, 09 de agosto de 1985

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/85

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA:
— EXPEDIENTE E ENSINO
— DESENHO
— ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 1985
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório da TERRACAP — SAIN BLOCO "F"

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TERRACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas dos interessados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Portaria do Edifício-Sede da TERRACAP, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 07 de agosto de 1985

FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 36/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS CHEVROLET E VOLKSWAGEN, CLASSE 7102.
Data: 16.08.85 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 37/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, CLASSES 2101, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107 E 2108.
Data: 16.08.85 — Horário: 09:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópia dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 08 de agosto de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 037/85-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CLASSE: 9725.
Data: 11.09.85 — Horário: 09:00 horas
Local: SAISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas para prestação de serviços, objeto desta licitação, destinada à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Anexo do QCG, 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente, até o dia 09.09.85.

Valor do Edital: 1/2 (meia) ORTN.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1985

FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA — Maj. QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores acionistas da PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento, convidados a participarem, da Assembléia Geral Extraordinária que, se realizará na sede da Empresa, Super Center Venâncio 2.000, Bloco "b", nº 50, 5º andar, sala 527, Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 21 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
a — Alteração do Estatuto Social da Empresa
b — Eleição dos Membros do Conselho de Administração
c — Outros Assuntos.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1985

AOR TAVEIRA
Presidente do Conselho de Administração
Substituto

(Dias 12 e 13)

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de agosto de 1985 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 57/81 (REO-56/81)
RECORRENTE: SEPLAN — Serviços de Engenharia Planalto Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Cláudio Lacombe

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO

RV: 259/83
RECORRENTE: Empresa Brasileira de Engenharia S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Leodito Luiz Faria

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 104/83
RECORRENTE: Banco Brasileiro de Descontos S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Lino Alberto de Castro

RV: 162/83
RECORRENTE: Banco Mercantil do Brasil S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr Odir da Silva Miranda e outros

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO

RV: 294/83
RECORRENTE: Mohammed Mdrei — Filial
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 224/84
RECORRENTE: Jea Sung Yoo
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Fernando Ostrowski

RV: 23/84
RECORRENTE: Rei das Calças Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO: 272/84
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Engepro Engenharia de Projetos Ltda
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 08 de agosto de 1985

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF Nº 00037226/0001-67
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. — SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas do dia 19 de agosto de 1985, na Sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — Alterar o ESTATUTO SOCIAL da Sociedade;

II — Assuntos Diversos.

Brasília, 08 de agosto de 1985

ACIONISTAS

(Dias 9, 12 e 13)



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF
·223-0653·

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Edições Técnicas

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

— Textos das Leis Complementares nºs 1, de 1967 a 48, de 1984
— Legislação citada
— Histórico (tramitação legislativa)

3 volumes — 1.650 páginas

Preço: = Cr$ 80.000

À venda na Subsecretaria de Edicações Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22º andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.